AETREUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME nº 37.888.248/0001-40

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 05 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social de sua administradora, BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., com a participação presencial dos cotistas e demais interessados, de acordo com os dados de acesso disponibiizados no Edital de Convocação.

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação para abertura da Assembleia realizada por meio de Edital publicado e divulgado pela Administradora em 25 de maio de 2025 ("Edital de Convocação"), destinada aos titulares das cotas ("Cotistas") emitidas pelo AETREUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.888.248/0001-40 ("Fundo" ou "Aetreum"), conforme os procedimentos estabelecidos no regulamento do Fundo ("Regulamento").

3. **MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Cardoso Lisboa e Secretário: Sr. Alessandro Zamboni

4. **ORDEM DO DIA:**
   Item 1. Informar aos presentes cotista sobre a renúncia da Gestora **POSITIVA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.202.473/0001-20, quanto à prestação dos serviços de gestão do AETREUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA. A renúncia foi formalizada pela Gestora, que comunicou sua decisão de não mais exercer as funções de gestão do Fundo.

   Item 2. Deliberar sobre a indicação de uma nova gestora para o FUNDO e, caso aprovada, autorizar a Administradora a tomar todas as medidas necessárias para efetivar essa decisão.

5. **MANIFESTAÇÕES INICIAIS:** Iniciada a sessão, a Administradora sugeriu que a mesa fosse composta pelo Sr. Marcelo Cardoso Lisboa, na condição de Presidente, e o Secretario da Assembleia fosse ocupado pelo Sra. Alessandro Zamboni, ambos representando a Administradora do Fundo, no que não houve objeção por nenhum dos presentes, mantida, ainda, a mesma composição por ocasião da reabertura da AGC.

O Presidente informou que a presente Assembleia Geral de Cotistas sera lavrada de forma sumária nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, sendo facultado a todo os cotistas e aos demais presentes a manifestação e registro de votos e opiniões por escrito, o que teve a concordância de todos os Cotistas Presentes.

6. **DELIBERAÇÕES:**
   Item 1. Iniciadas as discussões relativas ao item 1 da Ordem do Dia, e apresentandos aos presentes a *"Comunicação de Pedido de Renúncia da prestação de servicos de Gestão de Carteira"* enviada em 22 de maio de 2025.

Assim os Cotistas representando 13,26% (treze inteiros e vinte e seis centésimos por cento) de cotas do total do Fundo, aprovaram, a indicação do **Sr. LUCAS ESPERANÇA NAPOLITANO**, domiciliado à Rua Jaíba, nº. 225, Ap. 156, Vila Nair - CEP: 04282-030, na cidade e estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 301.665.878-00, certificado pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais: CGA – Certificação de Gestores Anbima e CGE – Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados em 30/11/2022 e devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.931, de 29 de junho de 2020, para assumir, a partir da presente data, a gestão do Fundo

Item 2. Mediante a nova gestora do Fundo, os Cotistas autorizam a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para dar eficácia à deliberação relativa ao item 1 desta Convocação, incluindo, mas não se limitando, à formalização dos documentos pertinentes e à comunicação aos órgãos reguladores competentes.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ATA, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo Presidente da Mesa, o Secretário e o representante legal da Administradora.

São Paulo/SP, 05 de junho de 2025

Marcelo Cardoso Lisboa
Presidente

Alessandro Zamboni
Secretário

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Administradora

LUCAS ESPERANÇA NAPOLITANO.
Novo Gestor